



1 **Ata da 55ª sessão do Conselho do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito**
2 **de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.** Aos dezoito dias do mês de setembro de dois
3 mil e quinze, às 12h45, reuniu-se na sala D-317 da FDRP o Conselho do Departamento de Direito
4 Público – DDP, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo –
5 FDRP/USP, sob a presidência do Prof. Assoc. Rubens Beçak, Chefe do DDP, com a presença dos
6 seguintes membros que assinaram a lista: Caio Gracco Pinheiro Dias, Cynthia Soares Carneiro,
7 Daniel Pacheco Pontes, Fabiana Cristina Severi, Guilherme Adolfo dos Santos Mendes, Gustavo
8 Assed Ferreira, Laudevino dos S. N. da Silveira, Umberto Celli Junior, Víctor Gabriel de Oliveira
9 Rodríguez e Vitor Luis Pavan. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Alexandre Naoki
10 Nishioka, Fernando Amorim Soares de Melo, Otávio Augusto Righetti Dal Bello e Raul Miguel
11 Freitas de Oliveira. I – EXPEDIENTE. 1 - Comunicações do Sr. Chefe: Prof. Rubens agradeceu a
12 presença do Diretor, Prof. Umberto Celli, e propôs um minuto de silêncio em homenagem ao Prof.
13 Luciano, falecido na última quarta-feira, 16/09/2015. Após a homenagem, parabenizou o Prof.
14 Gustavo Assed pela aprovação no concurso de livre-docência. Continuando, informou que para
15 contemplar todos os membros do colegiado, seria mantido um rodízio de terça à sexta-feira para
16 agendamento das reuniões departamentais. Informou ainda sobre um pedido que apresentou à
17 diretoria, de contratação de um professor temporário, tendo em vista que os docentes estavam
18 sobrecarregados e que a situação havia se agravado com a ausência da Prof. Eliana Franco Neme.
19 Prof. Umberto se comprometeu a verificar essa questão. A respeito do assunto, o Prof. Víctor
20 questionou sobre a atual situação da referida docente em relação à FDRP. Sr. Chefe explicou que
21 ela continuava sem comparecer à faculdade, inclusive, não havia comparecido à última perícia
22 médica agendada, referente a um período de atestado médico no mês de agosto, e que o
23 departamento estava tomando providências quanto ao cadastro de faltas da docente. Prof. Umberto
24 elogiou a postura do Prof. Rubens pela solicitação de professor temporário. O discente Vitor
25 também elogiou a solicitação apresentada pelo Departamento e questionou como seria a



26 contratação do professor temporário. Prof. Rubens esclareceu que seria através de concurso público
27 de títulos e provas. Após, o Sr Chefe agradeceu a presença de todos os docentes que ajudaram com
28 a reposição de aula de Direito Constitucional, referente ao 2º semestre de 2014, e solicitou aos
29 mesmos a elaboração de questões para a prova final da disciplina, pois o prazo já estava vencido e
30 a Pró-reitoria de Graduação estava enviando cobranças à unidade. Por fim, Sr. Chefe solicitou a
31 atualização do currículo Lattes para elaboração do relatório anual de atividades do Departamento. 2
32 - Aprovação da ata da reunião realizada em 06/08/2015: A ata foi aprovada por unanimidade. 3 -
33 Palavra aos membros: O representante Vitor informou que foi organizada uma votação com os
34 alunos da turma V e VI, a respeito das disciplinas optativas que se interessariam em cursar durante
35 o 1º semestre de 2016. Explicou que a votação contou com 75 respostas e solicitou divulgação da
36 pesquisa aos professores do Departamento. Após, Profª Fabiana divulgou a realização, entre os dias
37 22 e 23 de outubro, do Seminário sobre gênero, raça e justiça, em parceria com o Instituto de
38 Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais; com a Pós-Graduação da FDRP, que colaborou com
39 R\$ 3000 de recursos; com o CED, que disponibilizou cerca de R\$ 5000 para o evento; e com a
40 direção da unidade. Notificou ainda sobre suspensão da reintegração de posse de uma área de 150
41 famílias no município e o envio, pela primeira vez, desse caso ao GAORP – Grupo de Apoio às
42 Ordens Judiciais de Reintegração de Posse – órgão especializado do Tribunal de Justiça. Ressaltou
43 a importância desse fato porque as prefeituras e órgãos particulares estariam com aproximadamente
44 25 ações de reintegração de posse em um curso de áreas de favela de Ribeirão Preto, e um caso que
45 foi para o GAORP mudaria, além desse cenário de espaço, outras áreas de ocupação irregular em
46 disputas judiciais. E concluiu que esta era uma conquista dos estagiários, alunos da FDRP. O
47 diretor parabenizou a docente e disse que a notícia já estava no site da faculdade. Na sequência, a
48 Profª Fabiana problematizou a atual situação da área de Direito Constitucional, pois estava
49 sobrecarregada com as disciplinas obrigatória e optativa de graduação e pós-graduação, por isso
50 queria discutir a possibilidade de divisão de turmas da disciplina obrigatória de graduação com



51 outro professor, mesmo de outra área, para conseguir continuar com a pós-graduação, extensão e
52 pesquisa, pois se continuasse com uma extensa carga horária, a possibilidade de livre-docência ou
53 qualquer outra progressão na carreira ficaria inviabilizada. Prof. Rubens disse assim que o
54 departamento recebesse um número grande de manifestações, verificaria essa questão. Retornando
55 às comunicações, Prof. Rubens solicitou a inclusão dos seguintes itens: 3-Pauta suplementar. 3.1-
56 Aproveitamento de Estudos: DDP5002- Direito Penal - Parte Especial II. Interessado: Luís Antônio
57 Carvalho Vaz de Lima. 3.2 - Equivalência de Estudos: DDP5005-Direito Internacional Público.
58 Interessado: Laysi da Silva Zacarias. 3.3- Equivalência de Estudos: DDP3003-Direito
59 Administrativo I. Interessado: Laysi da Silva Zacarias. Os conselheiros concordaram com a
60 inclusão. II - ORDEM DO DIA. 1 - Para referendar: 1.1 - 1.1 - 15.1.329.89.0: Relatório Bienal de
61 Atividades. Interessado: Ana Carla Bliacheriene. Relator: Cíntia Rosa Pereira de Lima: O parecer
62 favorável foi referendado por unanimidade. 1.2 - Transferência de Férias de 2014 para 2016.
63 Interessado: Thiago Marrara de Matos: A solicitação foi referendada por unanimidade. 2 - Para
64 aprovar: 2.1 – Proc. 15.5.306.89.8: Equivalência de Estudos: DDP7001 - Medicina Forense.
65 Interessado: Juliana Rocco Nunes: Aprovado por unanimidade o parecer favorável emitido pelo
66 Prof. Dr. Hermes de Freitas Barbosa. 2.2 – Proc. 15.5.300.86.5: Aproveitamento de Estudos:
67 DDP1001 - Teoria Geral do Estado: Aprovado por unanimidade o parecer favorável emitido pela
68 Profª Fabiana Cristina Severi. 2.3 - Proc. 15.5.86.27.8: Aproveitamento de Estudos: DDP2001-
69 Direito Constitucional I; DDP6002-Direito Processual Penal II; DDP8001-Direito Penal
70 Econômico - Crime Organizado; DDP9004-Processo Tributário. Interessado: Sérgio Rodas Borges
71 Gomes de Oliveira: Aprovados por unanimidade os pareceres favoráveis emitidos pelos professores
72 Fabiana Cristina Severi (DDP2001), Sebastião Sérgio da Silveira (DDP8001),Guilherme Adolfo
73 dos Santos Mendes (DDP9004) e o parecer não favorável emitido pelo Prof. Eduardo Saad Diniz
74 (DDP8001). 2.4 - Pedido de alteração do professor responsável pela disciplina DDP4002-Direitos
75 Fundamentais: Prof. Rubens explicou que na gestão anterior o Departamento recebeu um ofício



76 assinado pela representação discente, solicitando alteração do professor responsável pela disciplina
77 de Direitos Fundamentais, e assim, passou a palavra aos representantes discentes. Laudevino
78 argumentou que a turma já havia passado meio semestre sem aula, o que trazia prejuízo para os
79 alunos e até para os professores, pois precisariam realizar a reposição das aulas. Prof. Rubens, disse
80 que a solução deveria ser a mesma do ano passado, pois apesar de não ser a ideal, a matéria foi bem
81 ministrada. Disse que entendia o ponto de vista dos discentes, em relação ao problema de vários
82 professores ministrarem uma disciplina, porém, ele e a Fabiana estavam sobrecarregados para
83 assumir a regência. Prof. Daniel questionou se ao trocar o professor da disciplina, a Prof^a Eliana
84 não ficaria desobrigada de comparecer à faculdade. Prof. Caio respondeu que sim, pois sem aula,
85 não teria carga horária a cumprir e o departamento não poderia cadastrar faltas para ela. Prof.
86 Rubens esclareceu que havia entendido que poderiam ministrar a disciplina sem alterar a regência,
87 e disse que estava de pleno acordo com o Prof. Caio, mas os alunos não poderiam ser penalizados.
88 Prof. Victor relatou que esteve em duas reposições de Direito Constitucional e que os alunos
89 presentes eram os mesmos que compareciam a sua aula de Direito Penal. Por isso, queria discutir
90 com a turma se era um pedido de todos os alunos ou de apenas alguns, pois sentiu bastante
91 desprestígio, principalmente pela mobilidade em preparar um conteúdo fora de seu programa. Prof.
92 Rubens apoiou o Prof. Victor, confirmando que as aulas têm frequência baixíssima e outros
93 professores também concordaram. O discente Vitor disse que antes de enviar o ofício, se reuniu
94 três vezes com a turma (reuniões com alto quórum), e todos solicitaram a substituição da docente.
95 Prof. Caio chamou a atenção para o fato de estarem misturando três pontos diferentes: i) dever do
96 Departamento em ministrar as aulas, pela Prof. Eliana ou por outros docentes; ii) questão
97 administrativa – o que deve acontecer com a docente que aparentemente sem justificativa se
98 ausentou das aulas; iii) efetivo interesse dos alunos pela disciplina. E a partir disso, relatou que
99 quando o problema surgiu no semestre anterior, os alunos Vitor e Laudevino o procuraram,
100 juntamente com uma comissão de alunos, porque queriam ser dispensados de presença na reposição



101 de aula, concluindo que se tornava mais difícil conseguir professores para reposição se os alunos
102 demonstravam falta de interesse em participar das aulas. Prof. Rubens concordou com o Prof. Caio
103 e disse que quando o assunto foi exposto no CTA, explicou aos alunos que não teria a possibilidade
104 de trocar o docente durante o semestre. O aluno Vitor questionou se enquanto não houvesse
105 resposta de professor temporário, a disciplina seria ministrada por outro docente. Prof. Rubens
106 solicitou a compreensão dos discentes, pois a reposição seria feita nos moldes do ano passado, com
107 a colaboração dos docentes do DDP e dos outros departamentos. Laudevino pediu para que a
108 disciplina fosse finalizada ainda neste semestre, pois a partir do próximo ano a turma teria a grade
109 horária completa no período da manhã e estágio no período da tarde. 2.5 - Discussão sobre a
110 quantidade de representantes discentes no Conselho Departamental: Prof. Rubens explicou que, de
111 acordo com a resolução nº 4861 de 10/09/2001, o departamento estava com excesso de
112 representantes discentes. Desse modo, como já havia conversado com os alunos anteriormente,
113 sugeriu que os atuais representantes terminassem o mandato e que a partir do próximo ano o
114 conselho passasse a contar com apenas dois representantes discentes. O aluno Vitor agradeceu ao
115 Prof. Rubens pela resposta e por manter o mandato dos atuais representantes até o término. A
116 proposta apresentada pelo Chefe do Departamento foi aprovada por unanimidade. 2.6 -
117 14.1.585.89.6: Definir programa de disciplinas para o concurso de Professor Titular: Os
118 conselheiros discutiram sobre as alterações ocorridas nos programas das disciplinas de Direito
119 Internacional Público e Direito Internacional Privado. Discutiram também sobre os programas de
120 disciplinas dos concursos para professor doutor e associado na área de Direito Internacional,
121 realizados na unidade, porém, estes não estavam atualizados. Após discussão, Prof. Umberto
122 sugeriu uma atualização dos programas e o Prof. Rubens solicitou que os interessados
123 encaminhassem as propostas de programas até a próxima semana, pois o Prof. Víctor faria uma
124 organização das propostas para o concurso de professor titular. 3-Pauta suplementar. 3.1- Proc.
125 15.5.315.81.1. Aproveitamento de Estudos: DDP5002- Direito Penal - Parte Especial II.



126 Interessado: Luís Antônio Carvalho Vaz de Lima: O parecer não favorável do Prof. Daniel Pacheco
127 Pontes foi referendado por unanimidade. 3.2- Proc. 15.5.354.89.2. Equivalência de Estudos:
128 DDP5005-Direito Internacional Público. Interessado: Laysi da Silva Zacarias: O parecer favorável
129 emitido pelo Prof. Caio Gracco Pinheiro Dias foi aprovado por unanimidade. 3.3- Equivalência de
130 Estudos: DDP3003-Direito Administrativo I. Interessado: Laysi da Silva Zacarias. - Proc.
131 15.5.360.89.2: O parecer favorável emitido pelo Prof. Thiago Marrara foi aprovado por
132 unanimidade. Nada mais havendo tratar, o Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, Chefe do DDP,
133 deu por encerrada a reunião às 14h05, do que, para constar, eu, Josiane
134 Caetano de Oliveira, Secretária do Departamento de Direito Público, lavrei e digitei esta ata, que
135 será examinada pelos membros presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim
136 assinada. Ribeirão Preto, 18 de setembro de 2015.